



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREVES

Fundada em 04/07/2018 – CNPJ 33.308.250/0001-42

Registro no Cartório Civil de 2º Ofício de Registro de Título

Documento, nº 2.271, Livro A-13, Fls. 110vº/117

Registro na Federação Nacional das APAEs nº 2887

RESOLUÇÃO Nº004/2025

A presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Breves, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Padrão da Apaes, considerando a proximidade do período eleitoral, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão Eleitoral da Apaes, nos termos dos artigos 61 do Estatuto, com a finalidade de conduzir o processo de eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Autodefensores, cuja eleição ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21 de novembro de 2025.

Art 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral:

- a) Luce Mara Lobato dos Santos - Assistente Social
- b) Delma Dias Xavier - Professora
- c) Rogéria Ester dos Santos Azevedo - Secretária Administrativa

Art 3º Compete à Comissão Eleitoral analisar os pedidos de inscrições de chapas apresentada até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia. Caso a data final para inscrição recaia em dia não útil, o prazo será automaticamente prorrogado para o dia primeiro dia útil subsequente.

Art 4º A homologação das chapas deverá observar, obrigatoriamente, as disposições contidas no Estatuto da APAE de Breves e no Regimento Interno, se houver.

Breves, 13 de outubro de 2025.

Elaine Maria Silva de Freitas
Presidente da APAE de Breves